



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 014/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA
ESTRUTURAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a PPP firmada entra a Prefeitura Municipal de Patos e Caixa Econômica Federal, para estruturação da Iluminação Pública;

CONSIDERANDO a importância de um serviço público mais eficiente e dinâmico.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros da Comissão para Estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública do Município de Patos-PB, que terá a função de planejar, coordenar e conduzir as etapas necessárias para a viabilização e contratação do referido projeto, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Administração

Titular e Ponto Focal – FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS – Matrícula 19879

Suplente – FERNANDO MENEZES QUEIROZ – Matrícula 31544812

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular – JOSE DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR – Matrícula 31657164

Suplente – DEIVIDY LEM MACEDO DA ROCHA CALIXTO – Matrícula 31554876

III – Superintendência de Trânsito e Transportes – STTRANS

Titular – ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA – Matrícula 9615

Suplente – DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA – Matrícula 96071

IV – Secretaria Executiva de Comunicação

Titular – DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA – Matrícula 96657218

Suplente – AIRTON ALVES DA SILVA – Matrícula 96658344

V – Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Titular – EDUAILSON BATISTA LIRA – Matrícula 96657190

Suplente – JOSEAN MEDEIROS DA SILVA – Matrícula 20532

VI – Procuradoria Geral do Município

Titular – ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS – Matrícula 96657159

Suplente – BRUNO DE SOUZA LIRA – Matrícula 96657396

VII – Setor de Licitações e Contratos

Titular – RENATO MONTEIRO CAMPOS – 315702

Suplente – ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE – Matrícula 315820

VIII – Setor de Convênios

Titular – FERNANDO MENEZES QUEIROZ – Matrícula 31544812

IX – Secretaria Municipal de Finanças

Titular – ITAMARA MONTEIRO LEITÃO – Matrícula 96657160

Suplente – MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO – Matrícula 96657163

Art. 2.º Comissão para Estruturação da PPP de Iluminação Pública tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir todas as etapas necessárias à viabilização, estruturação e contratação do projeto de Parceria Público-Privada no setor de iluminação pública do Município.

Art. 3.º Compete à Comissão:

I – Realização de Estudos:

a) Supervisionar e/ou executar os estudos técnicos, econômicos e financeiros necessários, incluindo o levantamento da infraestrutura existente e a definição de metas de modernização e eficiência;

b) Elaborar análises de viabilidade, modelagem de receitas e despesas, forma de remuneração do parceiro privado e estudos jurídicos, observando as Leis n.º 11.079/2004 (Lei das PPPs) e n.º 8.987/1995 (Lei de Concessões).

II – Governança e Gestão:

a) Definir a estratégia de comunicação e o engajamento com as partes interessadas (stakeholders);

b) Estabelecer rotinas de gestão e governança do projeto, garantindo a integração das informações entre os órgãos municipais envolvidos.

III – Elaboração de Documentos:

a) Preparar a documentação necessária ao processo licitatório, incluindo minutas de edital, termo de referência, contrato e anexos;

b) Submeter os documentos técnicos e jurídicos à Procuradoria Geral do Município para validação.

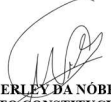
IV – Transparência e Participação Pública:

a) Promover e coordenar a Consulta Pública e a Audiência Pública do projeto, garantindo ampla divulgação, participação social e transparência nos atos administrativos;

b) Receber, analisar e responder a sugestões, críticas e questionamentos da sociedade civil e de potenciais parceiros privados.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátilo - Patos, Estado da Paraíba, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora BEATRIZ CAMPOS BARROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 082/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

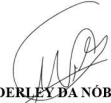
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora EMMILY KHETLYN CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 083/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

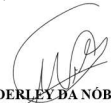
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora INGRID BERGMAN DA SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora JOSEANE CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 085/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora SILVANEIDE NÓBREGA CAETANO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 086/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora THAMYRIS MORAIS SOUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 087/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor VICTOR MENESES PINHO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 088/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor SAMUEL RICHARDESON MACIEL DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 089/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora EMMILY KHETLYN CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com lotação na Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 090/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora INGRID BERGMAN DA SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, com lotação na Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

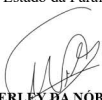
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JACKLINE VIEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 092/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JOSEANE CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 093/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LÁZARO LAVOISIER HONORATO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 094/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor VICTOR MENEZES PINTO, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com lotação na Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 095/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora AMANDA MELO DE SÁ, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DO CIEP V – MARIA EDÓCIA/ SANTA TEREZINHA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 096/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor CARLOS RYAN SILVA DE ARAÚJO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF MANOEL ROBERTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora DEISE DE LUCENA ANDRADE FELIX, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA EUNICE FERNANDES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ISMAYANA TEIXEIRA DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA ADJUNTA DA EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA LUCIA DA SILVA DINIZ, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA DA EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARILEUDA TIBURTINO LEITE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO DESTINADAS ÀS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA ATENDER AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa Eletrônica veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa R C N DINIZ JUNIOR, CNPJ 27.545.583/0001-92, vencendo no item 001, perfazendo o Valor Global de R\$ 29.332,80 (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Patos – PB, 09 de fevereiro de 2026.
ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 42.799.819 JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 42.799.819/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 318/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 42.799.819 JESSICA WANDERLEY DOS SANTOS.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 54.087.434 SAMUEL HENRIQUE GOMES LEITE, inscrito no CNPJ Nº 54.087.434/0001-08. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 319/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 54.087.434 SAMUEL HENRIQUE GOMES LEITE.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 54.254.986 GABRIEL MEDEIROS DE LUCENA, inscrito no CNPJ Nº 54.254.986/0001-55. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 320/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 54.254.986 GABRIEL MEDEIROS DE LUCENA.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490, inscrito no CNPJ Nº 44.817.381/0001-71. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 321/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ALINE KIEVELLEY LIBERATO BATISTA 06345148490.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404, inscrito no CNPJ Nº 44.816.813/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 322/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa AMANDA PEREIRA MORAIS 08598638404.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 323/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490, inscrito no CNPJ Nº 44.957.127/0001-79. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 323/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa JOANDERSON CARDOSO DA SILVA 10167141490.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSE MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410, inscrito no CNPJ Nº 44.852.444/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 324/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa JOSE MATHEUS TAVARES DE LIMA LUCENA 07111151410.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 44.961.410 LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 44.961.410/0001-74. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 326/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 44.961.410 LAENIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 54.017.839 GIZELLY DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 54.017.839/0001-61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 328/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 54.017.839 GIZELLY DA SILVA SANTOS.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 329/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **59.157.608 MARIA DO CARMO EVANGELISTA DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº **59.157.608/0001-77**. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**. de vigência do CONTRATO Nº **329/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/02/2026** até **10/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da **Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021**. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa **59.157.608 MARIA DO CARMO EVANGELISTA DA SILVA**.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **59.190.749 ALYSSON HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ Nº **59.190.749/0001-91**. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**. de vigência do CONTRATO Nº **331/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/02/2026** até **10/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da **Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021**. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa **59.190.749 ALYSSON HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 332/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491**, inscrito no CNPJ Nº **44.814.516/0001-45**. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**. de vigência do CONTRATO Nº **332/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/02/2026** até **10/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da **Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021**. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa **ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491**.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA**, inscrito no CNPJ Nº **44.835.654/0001-00**. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**. de vigência do CONTRATO Nº **333/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/02/2026** até **10/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da **Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021**. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa **44.835.654 ITTALO DA SILVA SANTANA**.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1498/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO**, inscrito no CNPJ Nº **60.503.338/0001-98**. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021**. de vigência do CONTRATO Nº **1498/2025** por mais **12 (doze) meses**, a partir de **09/03/2026** até **09/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da **Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021**. e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa **60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO**.

Patos, 10 de Fevereiro de 2026.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025
CONTRATO Nº 266/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.704,09 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 09 de Fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025

Autoridade competente, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** devido às divergências constatadas pelo setor competente nas planilhas orçamentárias originais, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: SALGADINHO, SÃO SEBASTIÃO, BIVAR OLINTO, NOVO HORIZONTE E JARDIM MAGNÓLIA) NA CIDADE DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73**. Diante desse equívoco, entendeu-se que houve frustração da competitividade entre os licitantes. Em comum decisão, decide-se por manter o cancelamento, dessa forma não gerando prejuízo ao erário público ou aos licitantes interessados. Assim, um novo certame será remarcado, e a data será comunicada aos interessados através dos canais oficiais.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 26/12/2025

Onde se lê:

Signatário: ROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS e CIP SOLUCOES LTDA.

Leia-se:

Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CIP SOLUCOES LTDA.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1634/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2025

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO nº 1634/2025; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CIP SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 54.421.388/0001-23, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE PATOS/PB; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 06 (SEIS) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 23/06/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CIP SOLUCOES LTDA.

PATOS, 23 de dezembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB